



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 888 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ n.º 75, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.083839/2016-52,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG n.º 877, de 6 de junho de 2014, por meio da qual foi averbado tempo de serviço, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Averbar nos assentamentos funcionais da servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS DE LIMA, [...] o tempo de serviço/contribuição prestado ao Estado do Mato Grosso do Sul da seguinte forma:

- **1.048 (mil e quarenta e oito)** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **4/7/1990 a 16/5/1993** [...]”;

Leia-se:

“Averbar nos assentamentos funcionais da servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS DE LIMA, [...] o tempo de serviço/contribuição prestado ao Estado do Mato Grosso do Sul, da seguinte forma:

- **895 (oitocentos e noventa e cinco)** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **4/7/1990 a 14/12/1992** [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO